

**Despacho n.º 2885/2015**

## ANEXO

A requerimento do Instituto Politécnico de Bragança;  
Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

12 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

- 1 — Instituição de formação:  
1.1 — Denominação: Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Educação  
1.2 — Código: 3042  
2 — Curso:  
2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110.  
2.2 — Código: 2910  
3 — Número de registo: R/CFI-Cr 64/2015  
4 — Estrutura curricular:  
a) Culturas de expressão inglesa: 10 créditos;  
b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;  
c) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking* e *listening*, de nível C2): 10 créditos;  
d) Inglês de nível C2: 10 créditos.
- 5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30  
6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5) = (3) + (4)	Créditos (6)
Culturas de Expressão Inglesa . . . . .	Culturas de expressão inglesa . . . . .	45	90	135	5
Literatura Infantil de Expressão Inglesa . . . . .	Culturas de expressão inglesa . . . . .	45	90	135	5
<i>Spoken English</i> . . . . .	<i>Spoken English</i> . . . . .	90	180	270	10
<i>English C2</i> . . . . .	Inglês de nível C2 . . . . .	90	180	270	10
Didática do Inglês para Crianças . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	45	90	135	5
Conceção e Produção de Materiais Didáticos para o Ensino do Inglês no 1.º Ciclo . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	45	90	135	5

**Notas**

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208472766

**Despacho n.º 2886/2015**

## ANEXO

A requerimento do Instituto Politécnico de Bragança;  
Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

12 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

- 1 — Instituição de formação:  
1.1 — Denominação: Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Educação  
1.2 — Código: 3042  
2 — Curso:  
2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330.  
2.2 — Código: 2912  
3 — Número de registo: R/CFI-Cr 66/2015  
4 — Estrutura curricular:  
a) Desenvolvimento da linguagem na criança: 20 créditos;  
b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos.
- 5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 30  
6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Desenvolvimento da Linguagem na Criança . . . . .	Desenvolvimento da linguagem na criança	45	90	135	5
Desenvolvimento da Consciência Linguística . . . . .	Desenvolvimento da linguagem na criança	45	90	135	5
Psicologia da Relação Educativa . . . . .	Desenvolvimento da linguagem na criança	45	90	135	5
Problemas de Comunicação, Leitura e Escrita . . . . .	Desenvolvimento da linguagem na criança	45	90	135	5
Didática do Inglês para Crianças . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	45	90	135	5

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
Conceção e Produção de Materiais Didáticos para o Ensino do Inglês no 1.º Ciclo.	Didática do inglês para crianças . . . . .	45	90	135	5

**Notas**

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208472822

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide****Aviso n.º 2991/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea d), do ponto 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se publico que, por motivos de aposentação cessou a relação jurídica de emprego público do seguinte trabalhador:

Nome	Carreira	Escalão/ Pos. Remun.	Índice/ Nível Rem.	Data Publicação em DR	Motivo
António Maria Carrilho Nunes . . . . .	Assistente Operacional. . . . .	8	218	7/11/2014	Aposentação.

27 de fevereiro de 2015. — A Diretora, *Ana Paula Mateus Travassos*.

208472952

**Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre, Lisboa****Aviso n.º 2992/2015**

Nos termos do disposto do n.º 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada a partir da presente data, neste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de Ensino reportando-se a 31 de dezembro de 2014. Nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

2 de março de 2015. — A Diretora, *Maria Gabriela Vieira da Silva*.  
208473924

**Agrupamento de Escolas de Monção****Louvor n.º 137/2015**

No momento que cessa funções neste Agrupamento de Escolas, por motivo de aposentação, aprez-me louvar publicamente a professora Ana Maria Peres Dias pelo seu elevado grau de profissionalismo, dedicação demonstrados ao longo dos anos no exercício de funções docentes e dos demais cargos que desempenhou ao longo da sua carreira docente.

A sua qualidade humana, assente num forte caráter, na lealdade e no sentido de justiça conquistou a estima e o respeito de toda a comunidade educativa pelo que é, com todo o direito e dever, publicado este louvor.

2 de março de 2015. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Monção, *Eng.º Artur Manuel Vieira*.

208475122

**MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO  
E SEGURANÇA SOCIAL****Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização  
da Segurança Social, I. P.****Aviso n.º 2993/2015**

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de sete postos de trabalho (M/F) da carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do IGFCSS, IP, publicitado pelo Aviso n.º 39/2015, do *Diário da República*, n.º 2, 2.ª série, de 5 de janeiro, de que as diversas listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, referentes a cada uma das referências de postos de trabalho mencionadas no ponto 3. do Aviso em questão, se encontram disponíveis para consulta na Sede do IGFCSS, IP, sita na Avenida Fernão de Magalhães n.º 1862 (Torre das Antas), 3.º Dtoº, bem como na página eletrónica (<http://www4.seg-social.pt/gestao-de-recursos-humanos>).

Os candidatos excluídos por qualquer dos motivos identificados nos respetivos projetos de listas, ficam desta forma também notificados, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, de que poderão interpor recurso hierárquico ou tutelar.

13 de março de 2015. — O Diretor do Departamento de Apoio à Gestão, *Pedro Manuel Gomes da Costa Gomes Andrade*.

208508016